



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0172, DE 04 MARÇO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 022/2024 concedida ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCIA OESTREICH FUCK**, no exercício do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 5162, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de mais **30 (trinta) dias de afastamento**, a contar de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, sendo que a remuneração integral ficará a cargo do INSS, por se tratar de prorrogação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de março de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de março de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável